



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 278 | Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Cleiton Marino Santana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Benedito Lucas de Miranda
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Portaria de Pessoal	02
Secretarias	04
Secretaria Municipal de Administração	04
Superintendência de Gestão de Pessoas	04
Superintendência de Licitação	04
Secretaria Municipal de Assistência Social	05
Portaria	05
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação	05
Procedimento Administrativo	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	05
Portaria	05
Secretaria Municipal de Saúde	06
Portaria	06
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	06
Portaria	06
Administração Indireta	06
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	06
Portaria	06

Atos do Prefeito

Ato

ATO Nº 654/2025

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e que consta no Processo nº 1055890/25;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Helder Allan de Magalhães Campos, matrícula nº 130772, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Educacional, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito a partir de 11 de junho de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de junho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº 648/2025

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e que consta no Processo nº 1017884/25;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Heber Luiz Silva de Almeida, matrícula nº 137396, no cargo de Agente de Apoio dos Serviços do SUS – Perfil Agente de Segurança e Manutenção, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 06 de junho de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de junho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº 642/2025

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e que consta no Processo nº 1017884/25;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, Janyne Lourenço Moura, matrícula nº 135469, no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS – Perfil Psicólogo, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 02 de junho de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande,
06 de junho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº 604/2025

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e que consta no Processo nº 1055406/25;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Simone Gomes da Silva Oliveira, matrícula nº 135660, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Educacional, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito a partir de 14 de maio de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande,
21 de maio de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº 603/2025

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e que consta no Processo nº 1055890/25;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, Diogo Tinoco de Anunciação, matrícula nº 152839, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Educacional, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito a partir de 03 de junho de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande,
04 de junho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº 601/2025

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e que consta no Processo nº 1053434/25;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, Marcos Antonio Galvão, matrícula nº 152032, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Educacional, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito a partir de 02 de junho de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande,
04 de junho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº665/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017; nº. 4.864/2021 e nº.5.220/2024, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”;

Considerando o que consta na ordem judicial **Processo nº.1035692-20.2024.8.11.0002**:

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
ANA CAROLINE CHAVES SIMÃO	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS – PERFIL FISIOTERAPEUTA	14.05.2018	30H	C-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **13 de junho de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº667/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010, alterada pelas Leis Complementares nº 4.293/2017 nº.4.864/2021, e 5.220/2024, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”;

Considerando o que consta na ordem judicial **Processo nº. 1034808-88.2024.8.11.0002**;

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL ELEMENTAR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
SEBASTIÃO SILVA COSTA	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS-PERFIL- MOTORISTA	30.08.2002	40H	D-08

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **13 de junho de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº625/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010, alterada pelas Leis Complementares nº 4.293/2017 nº.4.864/2021, e 5.220/2024, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”;

Considerando o que consta na ordem judicial **Processo nº. 1029391-57.2024.8.11.0002**;

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL ELEMENTAR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL

ANA RITA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	30.06.2004	40H	D-07
---------------------------------	---	------------	-----	------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **05 de junho de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº666/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017 e 4.864/2021, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”;

Considerando o que consta na ordem judicial **Processo nº. 1038220-27.2024.8.11.0002**:

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
RUFINA PEREIRA DE LOYOLA	AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL PERFIL-AGENTE ADMINISTRATIVO	06.03.2001	30H	D-08

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **13 de junho de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº654/2025

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº 4.014/2014 e Leis Complementares nº4.293/2017 e nº4.864/2021, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências”;

Considerando o que consta na ordem judicial **Processo nº. 1028805-20.2024.8.11.0002**;

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
LINDOMAR LOPES DE SOUZA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EC. E SOCIAL – PERFIL – MOTORISTA	29.01.2013	40H	D-06

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **12 de junho de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº653/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017 e 4.864/2021, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”;

Considerando o que consta na ordem judicial **Processo nº. 1022701-12.2024.8.11.0002**:

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
PAULINA RITA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DO SUS- PERFIL- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10.04.2014	40H	B-04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **12 de junho de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº611/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017 e 4.864/2021, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”;

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
VANDA DA SILVA BONDESPACHO	AGENTE TÉCNICO DO SUS- PERFIL -TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02.05.2002	30H	C-08

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **04 de junho de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº591/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017 e 4.864/2021, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”;

Considerando o que consta na ordem judicial **Processo nº. 1018045-46.2023.8.11.0002**:

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
VANILSON DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL- AGENTE ADMINISTRATIVO	03.05.2012	40H	D-05

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **02 de junho de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº656/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº 4.014/2014 e pela Lei Complementar 5.409/2025, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências”;

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:



NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
ROSELI PORT	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – PERFIL BIÓLOGO	30.06.2004	40H	C-07

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01.06.2025.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de junho de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº655/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº 4.014/2014 e pela Lei Complementar 5.409/2025, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
CELSO DE SOUZA BRANDÃO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – PERFIL ENGENHEIRO FLORESTAL	13.04.1994	40H	B-10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01.06.2025.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de junho de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 631/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 1056955/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a cedência do servidor EVANS DE ARRUDA BOTELHO, Matrícula 15747, no cargo de Agente de Apoio dos Serviços do SUS ao Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal/Coordenação do 1º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, a partir de 05/06/2025,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 05 de junho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 632/2025

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no âmbito do Poder Executivo Municipal e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Várzea Grande – MT, Flávia Petersen Moretti de Araújo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 369/2025 na composição dos membros Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Substituir Felipe Neri de Arruda, matrícula nº 152840, (Assessor Jurídico).

Art. 3º - Incluir Aline Pascoin de Campos, matrícula nº 174400, (Assessor Jurídico).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se, Cumpra-se:

Várzea Grande–MT, 05 de junho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 675/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da Secretaria municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo Nº01 do Ato 388/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1056068/25,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora, JULIANA GRIMA DOS SANTOS, matrícula nº 151812 lotada na (o) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, exercendo o cargo de TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no período compreendido entre 02/01/2013 a 20/02/2013, 05/09/2013 a 01/05/2015, 04/05/2015 a 12/06/2015 e 15/06/2015 a 01/09/2015, que totalizam 772 (setecentos e setenta e dois) dias líquidos, correspondendo a 772 (setecentos e setenta e dois), contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Várzea Grande - MT, 16 de junho de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 681/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. Artigo Nº 01 da portaria Interna nº388/2020 de08 de abril de 2020e tendo em vista o que consta do processo nº 1057439/2025,

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor SEBASTIAO SILVA COSTA, matrícula nº 42907, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo o cargo de AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 40H - ENSINO FUNDAMENTAL, do tempo de contribuição referente aos períodos de 02/01/1981 a 27/09/1982, 16/09/1996 a 31/10/2000 e 02/10/2013 a 18/10/2013, prestados a: COPA ENERGIA S.A; MASSA FALIDA DE VIAÇÃO ESTRELA DALVA LTDA e MINERAÇÃO ABDALA LTDA, no cargo de diversos, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 10001030100447255, no total de 5 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande - MT, 17 de junho de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 679/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela(a) Artigo Nº 01 do Ato 388/2020,e tendo em vista o que consta do processo nº 1052999/25,

RESOLVE:

Interromper, a licença para trato de assuntos de Interesse Particular Sem Ônus 15/04/2024 a 15/04/2026 concedido a servidora VANIA LUIZA OLIVEIRA DOURADO, matrícula nº 132841, exercendo o cargo de ODONTOLOGO lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, retornando as atividades, a partir de 04 de junho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 16 de junho de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Revogação

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA N. 14/2024 - Processo n 991941/2024. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, TORNA PÚBLICO para conhecimentos dos interessados a decisão adotada pelo setor demandante, com objetivo de Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Reforma do Espaço de Esporte e Lazer do Residencial Jacarandá, localizado na Rua Rio Lourenço s/n residencial Jacarandá **RESOLVE: Revogar**, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal n 14.133/2021, a Concorrência Eletrônica n 14/2024, em razão da reavaliação da conveniência e oportunidade administrativa, da adequação às possibilidades de financiamento disponíveis e da busca contínua por práticas eficientes de gestão pública. Determina-se a devida publicação deste despacho nos meios oficiais de publicidade institucional, para assegurar a transparência do ato e a ciência dos interessados. A decisão com fundamentações e razões se encontra sítio institucional www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, Várzea Grande, 09 de junho de 2025. **Cleiton Marino Santana Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria

Portaria Nº 56 SMAS/VG de 17 de junho 2025.

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto **ATA REGISTRO PREÇO N. 179/2024** – Firmado pelo Município de Várzea Grande.

A **Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **ATA REGISTRO PREÇO N. 179/2024**.

RESOLVE:

1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a) **HERAINE APARECIDA DE MIRANDA HERANI SILVA**,

brasileiro(a), inscrito(a) sob o CPF nº XXX.282.571-XX, matrícula nº 172143, como **FISCAL TITULAR** em substituição a(o) Senhor(a), **TARLITA DIAS MIRANDA**, inscrito(a) sob o CPF de nº XXX.247.291-XX, e **ANA CAROLINA RABELLO DA SILVA** inscrito(a) sob o CPF nº XXX.994.111-XX, matrícula nº 137453, como **FISCAL SUPLENTE** em substituição à **THAYNARA LARISSA PEREIRA DA COSTA** inscrito(a) sob CPF nº XXX.674.361-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do **ATA REGISTRO PREÇO N. 179/2024** com a **IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.812.830/0001-38, cujo objeto eventual aquisição de cesta básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

– ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

– AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

– ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

– OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

– SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

– ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

– ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 17 de junho de 2025.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO

Secretária Municipal De Assistência Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

Procedimento Administrativo

Edital

EDITALCONVOCAÇÃO 08/2025/CT/SMDU-VG

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A **PRESIDENTE DA CÂMARA TÉCNICA DE EIV-RIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO – SMDURFH**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 4.968/2022, seu Regimento Interno e Decreto nº 40/2023, convoca os seus membros para 3ª Reunião Extraordinária para Sessão de deliberações, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação/VG.

Reunião: 03ª Reunião Extraordinária/2025

Data: 26/06/2025 (Quinta-feira) - Hora: 14:00 hrs.

Local: Na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação/VG. (Sala da Secretária Manoela Rondon Ourives Bastos).

Pauta:

SANEAMENTO DE ANÁLISES DE PARECERES EM ANDAMENTO e PEDIDOS DE DISPENSA DE EIV-RIV, LEITURA DE ATAS DE REUNIÕES.

Várzea Grande - MT, 16 de Junho de 2025.

JOSÉ HERMANDES MOTA SANTOS

Assessor Jurídico – SMDURFH/VG.

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Habitação/VG.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 100/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições legais, faz saber a todos, o seguinte:

CONSIDERANDO Portaria nº 633/2025, publicada em 12/06/2025.

Resolve: TORNAR SEM EFEITO, no que se refere a Licença Prêmio publicada, apenas do servidor abaixo relacionado, solicitado via requerimento, ficando para época oportuna.

NOME DO (A) SERVIDOR(A)a	JORGE LUIS MOREIRA BONESO (MAT 132759)
UNIDADE ESCOLAR:	TRANSPORTE SMECEL

Esta portaria passa a vigor nesta data com efeitos retroativos as datas acima.

Registre- se, Publique- se, Cumpra- se.

Prof. Cleiton Marino Santana

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 096/2025/GAB/SMECEL/VG/MT.

Dispõe sobre a Designação em Substituição Temporária para a Função de Diretor Escolar do Município de Várzea Grande/MT.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para a Função de Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande/MT, a servidora Sra. **VALÉRIA MARTINS SILVA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº 86671, no CMEI Professora Doralice Silva Cardoso, a partir do dia 21/05/2025 até o término do impedimento da mesma.

Esta portaria passa a vigor nesta data com efeitos retroativos as datas acima.

Registre- se, Publique- se, Cumpra- se.

Prof. Cleiton Marino Santana

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria GAB/SMS/VG Nº 124, de 12 de JUNHO de 2.025.

Designação da Responsabilidade Técnica pela equipe de FISIOTERAPIA do **CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II** da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir a Responsabilidade Técnica pela FISIOTERAPIA do CER II da rede assistencial da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande (SMS/VG), a servidora 167653 - **LAYS FERNANDA DA SILVA- FISIOTERAPEUTA**, a partir de **11 de Junho de 2025**;

Art. 2º – Designar como Responsável Técnico pela equipe de FISIOTERAPIA do **CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II** da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande (SMS/VG), o servidor **OSIEL DIAS DE ANDRADE FILHO**, matrícula 172277 **Nº, CREFITO Nº 9/307194-F** a partir de **12 de JUNHO de 2025**.

Art. 1º – As atribuições do Responsável Técnico são:

I – Planejar e coordenar as ações de saúde da unidade;

II – Elaborar, implantar e/ou complementar, manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos;

III – Elaborar mecanismos eficientes e resolutivos que aprimorem o atendimento, monitoramento e avaliação dos indicadores;

IV – Cooperar com a Gestão, Coordenação e/ou Gerencia da unidade para o cumprimento do regimento interno e organograma do estabelecimento de saúde;

V – Realizar o levantamento das necessidades de equipamentos/ materiais com o apoio do Responsável Administrativo (coordenador ou gerente) pela unidade;

VI – Realizar outras ações designadas pela Superintendência de Atenção Secundária.

Art. 3º – Esta Portaria produz efeito desde a data de 12 de JUNHO de 2025;

Várzea Grande, 12 de JUNHO de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Portaria

PORTARIA Nº 52/2025 – SMSPMU/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal, do contrato nº 028/2025, com a empresa Construfer Maquinas Construções Ferramentas e EPIS Ltda.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR os servidores, Letícia Vitor Dias da Silva - Matrícula nº 172857, como fiscal titular, e Odorico Raimundo Da Costa, matrícula nº 168595 como fiscal suplente, ambos do contrato nº 028/2025.

Art. 2º As designações terão efeito imediato a partir da assinatura do contrato.

Várzea Grande, 03 de junho de 2025.

Lucas Ribeiro Ductievicz

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

Portaria

PORTARIA N.º 167/2025

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 070/2025 que trata da concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. OLGA LUIZA PADILHA”.

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores

de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. **2025.04.34775P**;

Resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 070/2025, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. OLGA LUIZA PADILHA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 0045183-5 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 171.552.741-00, efetiva no cargo de Agente de Saúde Municipal- Perfil Auxiliar de Consultório Dentário, Classe D, Nível 10, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

Onde se lê: “Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências” (...)

Leia-se: “Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências” (...)

E

Onde se lê: (...) ‘contando com o total de 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 03 (tres) dias de tempo de contribuição” (...);

Leia-se: “contando com o total de 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias de tempo de contribuição” (...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31/03/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 16 de junho de 2025.

(documento assinado eletronicamente)

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.